



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA NDE ORDINÁRIA Nº 5/2022 – 09/11/2022

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**
2 **DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E**
3 **MATEMÁTICA.** Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h36
4 (quatorze horas e trinta e seis minutos), na Sala de Reuniões do Instituto de Formação de
5 Educadores-IFE, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante, do Curso
6 de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, com a presença dos seguintes
7 Membros: **a) Willian Fernando Domingues Vilela** – Presidente do NDE e vice-coordenador da
8 Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática; **b) Francineide Amorim Costa**
9 **Santos** – Representante da área de Física; **c) Raimundo Nonato Costa Ferreira** – Representante
10 da área de Biologia; **d) Paulo Gonçalo Farias Gonçalves** – Representante da área da Matemática, e
11 **e) Francisco de Assis Fernandes do Nascimento** – participante convidado. Havendo *quórum*
12 regulamentar, o presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) iniciou a sessão. **1. Expediente:**
13 **Inclusão e exclusão de pauta:** Não houve inclusão ou exclusão de ponto de pauta. **Ordem do dia:**
14 **2. Manual de Atividades Complementares.** O Professor Willian apresentou o normativo, objeto
15 de pauta, com as alterações sugeridas pelo Professor Nonato, este, em seguida, contextualizou as
16 mudanças propostas, e conforme sua explanação, os principais temas de adequação se deram sobre:
17 o procedimento de submissão dos certificados discentes à coordenação; regulamentação normativa
18 referente às Unidades Curriculares de Extensão(UCE), visando sanar qualquer incongruência com o
19 presente regulamento; situações de impedimento do aproveitamento, por exemplo, um eventual
20 pedido de aproveitamento da carga horária do Residência Pedagógica como atividade
21 complementar e como substituto de disciplina de estágio; definição de carga horária máxima e dos
22 grupos de atividades. Após os esclarecimentos do Professor Nonato, e da leitura da referida norma,
23 foram sugeridas, após breve debate, mudanças pontuais. Posto em votação, a nova redação do
24 Manual de Atividades Complementares foi aprovada por unanimidade. Para constar, eu, Francisco
25 de Assis Fernandes do Nascimento, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
26 pelos membros presentes na reunião.

Willian Fernando Domingues Vilela

Paulo Gonçalo Farias Gonçalves

Francineide Amorim Costa Santos

Raimundo Nonato Costa Ferreira